REQUERIMENTO Nº 166/17

Senhor Presidente,

REQUEIRO, regimentalmente, ouvido o douto Plenário, seja encaminhado ofício ao Dr. Samuel Moreira, destacado Secretário Chefe da Casa Civil, solicitando sua intercessão junto ao Dr. Geraldo Alckmin Filho, Governador do Estado e junto ao Prof. Dr. José Renato Nalini, Secretário Estadual de Educação, objetivando encaminhar projeto de lei complementar à Assembleia Legislativa do Estado com o intuito de incluir os professores contratados com fundamento legal na Lei Complementar nº 1.093, de 16 de julho de 2009 (Categoria "O") na rede de assistência do IAMSPE (Instituto de Assistência Médica do Servidor Público Estadual), pois a partir do momento em que o contrato de trabalho é celebrado esses docentes são submetidos aos mesmos deveres e obrigações dos demais professores vinculados a Rede Estadual de Educação.

Informe-se ao nobre Secretário Chefe da Casa Civil que aprovado o referido projeto de lei complementar os professores da Categoria "O" passam a usufruir dos benefícios ofertados pelo IAMSPE em relação a consultas, inclusive com especialistas, bem como para a realização de exames de diversas naturezas, constituindo-se em uma verdadeira valorização profissional, em função da importância desses educadores no atendimento com qualidade dos alunos matriculados nas escolas estaduais, portanto, trata-se de uma questão de inteira justiça a extensão desse direito aos valorosos professores contratados nos temos da referida Lei Complementar nº 1.093/2009.

Plenário Vereador José Ikeda, 19 de junho de 2017.

HÉLIO JOSÉ DOS SANTOS

Vereador